

ERRATA 2

Errata ao Edital do Vestibular Digital 2025/1 para o curso de Medicina do Centro Universitário de Belo Horizonte

A reitoria do Centro Universitário de Belo Horizonte torna público a Errata 2 ao Edital Nº MED_VT_DIGITAL_002/2025, publicado no site da Instituição no dia 22 de outubro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 2 da realização, para alteração do seguinte item:

2.1.1 As provas de que trata a etapa II conforme mencionado no item 6.3 serão aplicadas somente no campus Buritis, no estado de Minas Gerais, no dia 02 de fevereiro de 2025 (domingo), no horário das 14h às 18h.

Art. 2º: Altera-se a redação do item 4 das Inscrições, para alteração dos seguintes itens:

- 4.2 As inscrições para o Vestibular Digital 2025/1 estarão abertas no período de 22 de outubro de 2024 a 26 de janeiro de 2025, até às 23 horas e 59 minutos, disponível exclusivamente pela internet, no site <u>https://www.unibh.br/faculdade-de-medicina-em-minas-gerais/</u>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do valor correspondente da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, em qualquer agência bancária, conforme cronograma a seguir:
 - **4.2.1 R\$ 199,00** (cento e noventa e nove reais) no período de 22 de outubro de 2024 a 05 de janeiro de 2025, e vencimento do boleto em 06 de janeiro de 2025;
 - **4.2.2 R\$ 249,00** (duzentos e quarenta e nove reais) no período de 06 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2025, e vencimento do boleto em 27 janeiro de 2025.
- 4.4 O boleto estará disponível para download e a última data de vencimento será, impreterivelmente, no dia 27/01/2025. Para obter a 2ª via, o candidato poderá acessar a área de editais e resultados no site, editar a sua inscrição e gerar um novo boleto para pagamento com data de vencimento atualizada ou solicitar pelo WhatsApp (31) 3508-9430. O candidato conseguirá emiti-lo somente até o último dia de inscrição, ou seja, dia 26/01/2025.
- **4.20** A relação preliminar dos candidatos inscritos será publicada com o nome dos candidatos com inscrição confirmada, de acordo com a LGPD, em **29/01/2025**, após às 18h, no site do Centro Universitário de Belo Horizonte: <u>https://www.unibh.br/faculdade-de-medicina-em-minas-gerais/</u>.
- 4.21 Após a análise dos recursos, a relação final dos candidatos inscritos será publicada com o nome dos candidatos com inscrição confirmada, de acordo com a LGPD, no dia 31/01/2025, após às 18h, no site do Centro Universitário de Belo Horizonte: <u>https://www.unibh.br/faculdade-de-medicina-em-minas-gerais/</u>.

Art. 3º: Altera-se a redação do item 5 do atendimento especial, para alteração dos seguintes itens:

- 5.2.1 Será concedido atendimento a candidato com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, em conformidade com a legislação específica, abarcando-se, também, para todos os fins, aqueles que utilizam prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou ainda o candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais para fazer a prova e para que receba o acompanhamento adequado, em caso de aprovação. O candidato que desejar atendimento especial no dia da prova deverá informar no momento inscrição e por formulário específico até o dia 26/01/2025.
- 5.2.2 O candidato deverá enviar o formulário no Anexo III deste edital, preenchido e assinado, juntamente com o respectivo laudo médico (original), firmado por profissional da Área da Saúde e desde que tenha sido emitido nos últimos 6 (seis) meses, comprovando a necessidade especial, constando a data do diagnóstico, de preferência o código correspondente da Classificação Internacional e Doenças (CID-10), o tratamento a que está sendo submetido e a necessidade do candidato para a realização da prova, bem como carimbo e assinatura do profissional responsável pela emissão do laudo, para o e-mail vestibularmedicina@animaeducacao.com.br até dia 26/01/2025.
 - 5.2.5.1 O candidato que, por motivos religiosos, necessitar utilizar artigo religioso durante a realização da prova, deverá informar a sua condição por meio de uma declaração de próprio punho para o e-mail <u>vestibularmedicina@animaeducacao.com.br</u>, até dia 26/01/2025, anexando cópia digitalizada de documentos que comprovem a sua necessidade, bem como indicar o tipo de tratamento e/ou artigo religioso que irá utilizar.
- **5.3.1** Os(as) candidatos(as) transgêneros ou aqueles(as) cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, e que desejar ser identificado pelo nome social no dia da realização da



prova, durante o período de inscrição, deverá preencher, assinar e encaminhar o formulário disponível no Anexo II deste edital, para o e-mail <u>vestibularmedicina@animaeducacao.com.br</u>, até dia 26/01/2025, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG). Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.

- **5.4.1** A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas deverá encaminhar o formulário disponível no Anexo III deste edital, para o e-mail vestibularmedicina@animaeducacao.com.br, até dia 26/01/2025.
- **5.4.3** A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens acima, o direito de amamentar a cada intervalo de duas horas, por até 30 (trinta) minutos, sendo que o tempo despendido para a amamentação poderá ser acrescido, se necessário, por tempo máximo de 1 (uma) hora à prova, desde que comunicado pelo e-mail <u>vestibularmedicina@animaeducacao.com.br</u>, até dia 26/01/2025.
- **5.8** Os documentos citados neste item deverão ser enviados obrigatoriamente por e-mail até dia 26/01/2025 e seguir os seguintes requisitos:
- **5.9** O candidato receberá no e-mail informado em sua inscrição o retorno acerca do deferimento da sua solicitação até 31/01/2024.

Art. 4º: Altera-se a redação do item 6 do Vestibular Digital, para alteração do seguinte item:

6.3 Etapa II (*de responsabilidade da FNC IT*): eliminatória e classificatória, constituída de uma única fase, com aplicação de duas provas (Objetiva e Redação), com a duração de 4h (quatro horas), com data prevista para realização em 02 de fevereiro de 2025 (domingo), no horário das 14h às 18h.

Art. 5º: Altera-se a redação do item 7 da Aplicação das Provas, para alteração dos seguintes itens:

- 7.1 A prova terá duração de 4h (quatro horas) e será realizada no dia 02 de fevereiro de 2025 (domingo), no horário das 14h às 18h.
 - **7.21** A correção da prova será exibida no dia 02/02/2024, a partir das 21h, através do link que será enviado para o e-mail cadastrado no momento da inscrição, para os candidatos que estiveram presentes na prova.

Art. 6º: Altera-se a redação do item 9 da Divulgação dos Resultados, para alteração dos seguintes itens:

- **9.1** O gabarito da prova objetiva do Vestibular Digital para o curso de Medicina será divulgado individualmente, dentro da plataforma online, **das 21h do dia 02/02/2025 às 14h do dia 27/01/2025**.
 - **9.1.1** A partir das 21h, o link de acesso ao gabarito da prova será enviado para o e-mail cadastrado no momento da inscrição, apenas para os candidatos que estiveram presentes na prova, no dia 02/02/2024.
- **9.4** O resultado final do Vestibular Digital 2025/1, que contempla as notas das Etapas I e II, será divulgado no site https://www.unibh.br/faculdade-de-medicina-em-minas-gerais/ no dia **13/02/2025**, após às 18h.

Art. 7º: Altera-se a redação do item 10 dos Recursos, para alteração dos seguintes itens:

- 10.3 Os recursos contra o gabarito da prova objetiva da Etapa II, devidamente fundamentados, deverão ser interpostos por meio da plataforma online de provas, das 00h00 às 14h00min do dia 03/02/2025.
 10.3.2 Apenas os candidatos que estiveram presentes na prova do dia 02/02/2024, receberão o e-mail com
 - 10.3.2 Apenas os candidatos que estiveram presentes na prova do día 02/02/2024, receberao o e-mail com o link de acesso ao ambiente de consulta do gabarito e abertura do recurso.
 2 O recultado dos recursos contras o reclamativos do manuelas de acesso ao ambiente de consulta do gabarito e abertura do recurso.
- **10.9** O resultado dos recursos contra o gabarito da prova objetiva da Etapa II, será enviado por e-mail até às 18 horas do dia **06/02/2025**.

Art. 8º: Altera-se a redação do item 11 da Matrícula, para alteração dos seguintes itens:

- 11.1 A convocação dos candidatos aprovados no limite das vagas, será feita na primeira chamada, de forma digital ou presencial, nos dias 14, 17 e 18 de fevereiro de 2025 com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão, nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 11.4 A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação e divulgada no site <u>https://www.unibh.br/faculdade-de-medicina-em-minas-gerais/</u>, podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp e e-mail, sendo que eventual incorreção das informações é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado deverá realizar matrícula no campus onde foi convocado, conforme calendário de chamadas de excedentes, indicado abaixo.



- a) 2ª chamada excedente: Matrícula nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025;
- b) Demais chamadas excedentes: a partir do dia 24 de fevereiro de 2025.

Art. 9°: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024.

Rafael Luiz Ciccarini Nunes Centro Universitário de Belo Horizonte



ERRATA 1

Errata ao Edital do Vestibular Digital 2025/1 para o curso de Medicina do Centro Universitário de Belo Horizonte

A reitoria do Centro Universitário de Belo Horizonte torna público a Errata 1 ao Edital Nº MED_VT_DIGITAL_002/2025, publicado no site da Instituição no dia 22 de outubro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 6, para alteração de datas das atividades da Etapa I dos seguintes itens:

6.2.4.1 A prova objetiva de múltipla escolha e os materiais de referência estarão disponíveis na *Plataforma Digital da Etapa I* pelo link <u>https://inspira.inspirali.com</u>, que será disponibilizado no site <u>https://www.unibh.br/faculdade-de-medicina-em-minas-gerais/</u>, no período de **09/12/2024 a 23/01/2025**.

6.2.5.2.1.2 Os vídeos deverão ser postados no Youtube como "não listado" (ver publicamente) no período de **09/12/2024 a 23/01/2025**, e o candidato deverá enviar o link do vídeo do Youtube na atividade correspondente, na *Plataforma Digital da Etapa I*, pelo link <u>https://inspira.inspirali.com</u> que será disponibilizado no site <u>https://www.unibh.br/faculdade-de-medicina-em-minas-gerais/</u>.

6.2.5.2.2. Os textos deverão ser digitados no período de **09/12/2024 a 23/01/2025** na atividade correspondente, na Plataforma Digital da Etapa I, pelo link <u>https://inspira.inspirali.com</u> que será disponibilizado no site <u>https://www.unibh.br/faculdade-de-medicina-em-minas-gerais/</u>.

6.2.6.1 O Inspira Day será realizado nas seguintes datas e o candidato poderá escolher em qual data deseja realizar a atividade:

a) 13/01/2025 (segunda-feira) das 19h às 21h;

- b) 16/01/2025 (quinta-feira) das 19h às 21h;
- c) 23/01/2025 (quinta-feira) das 19h às 21h.

Art. 2º: Altera-se a redação do item 7, para alteração dos seguintes itens:

7.2 Deverá o candidato, estar logado com seus dados de acesso na plataforma virtual, a partir do horário previsto para o início da prova.

7.21 A correção da prova será exibida no dia 26/01/2024, a partir das 21h, através do link que será enviado para o e-mail cadastrado no momento da inscrição, para os candidatos que estiveram presentes na prova.

Art. 3º: Altera-se a redação do item 7 para exclusão dos seguintes itens sobre os recursos adicionais de segurança:

7.3 Procedimento para o reconhecimento facial:

7.3.1 Antes de iniciar a prova é necessário ter a página frontal (da foto) do RG ou CNH RECENTE E VÁLIDO digitalizado em JPEG. Ele será necessário para o reconhecimento facial (sistema que analisa e compara o rosto do candidato), para geração do caderno de provas, com a imagem armazenada previamente na base de dados – documento oficial com foto que será inserido no sistema.

7.3.2 O sistema precisará que o usuário esteja com a câmera aberta, para que uma foto em tempo real seja capturada antes do início da avaliação. Ao capturar a foto do candidato, o sistema irá comparar essa foto com a fotografia do documento de identificação enviado. A seguir, o passo a passo para que a validação facial seja realizada com sucesso:

- a) Acessar a plataforma de provas e na tela inicial clicar em "Começar" para inserir a foto do documento oficial;
- b) Selecionar ou arrastar o documento localizado em seu computador no local indicado pela plataforma e depois clique em "Salvar e avançar";
- c) Antes de clicar em "Salvar e Avançar, é importante observar se:



- d) O documento deverá estar legível, com boa resolução e ser escaneado com a foto visível na vertical (lembrese que o reconhecimento é facial);
- e) Não inserir prints de documentos, mesmo que retirados de aplicativos oficiais (como os de órgãos de trânsito, por exemplo), pois eles não permitem boa leitura dos pontos faciais;
- f) Documentos com sombras, marcas, rasurados ou manchados, possivelmente não serão validados e o candidato poderá perder a prova por conta da não validação;
- g) Não inserir apenas uma foto, sem o documento;
- h) Caso o documento seja fotografado (o que não é recomendado) fique atento com:

I. Espaçamentos excessivos ao redor. Lembre-se que o sistema precisa identificar claramente o rosto do candidato, portanto, deve-se priorizar a nitidez, sendo que a proximidade do documento é um dos fatores que garantem isso;

II. Fotos de documentos com excesso de sombra ou retiradas em ambientes escuros;

III. Evite usar flashs, opte preferencialmente por fotografar o documento em ambientes claros, pois o flash pode prejudicar a visibilidade da foto;

IV. Documento com foto antiga ou rosto com divergência em relação à foto oficial, pois isso pode impedir que a face do candidato seja adequadamente reconhecida;

7.3.3 Após enviar o documento e aceitar as condições da plataforma para a validação facial, clique em "Estou ciente e desejo prosseguir". Então, aparecerá na tela do sistema um local similar a uma máscara, onde o candidato deverá encaixar o rosto para uma selfie. Não utilize óculos escuros, bonés, toucas ou qualquer adereço que esconda o rosto, ou comprometa a identificação. Se o candidato faz uso de óculos de grau, considere retirá-lo por um instante para que o sistema possa reconhecer a sua face.

a) Para a validação da identidade: O candidato deve ficar imóvel por alguns instantes, com o rosto reto, na posição frontal e preenchendo todo espaço indicado, sem inclinações (para qualquer direção), sem colocar as mãos na face, sorrindo ou impossibilitando que o sistema identifique claramente o rosto do candidato.

b) A face precisa ser posicionada totalmente dentro do desenho em formato de rosto, preenchendo o espaço.

7.3.3.1 Estando de acordo com as exigências acima, clique em "Capturar foto" e após análise, estando tudo certo, clique em "Verificar e prosseguir" ou "Capturar nova foto", até que o processo seja concluído.

a) Após três tentativas de validação facial, caso o sistema não reconheça similaridade mínima entre o candidato e a foto do documento anexado, o candidato poderá iniciar a prova, mas a foto passará por auditoria posterior para verificação de identidade. A prova poderá ser anulada, caso acusada tentativa de fraude nesta etapa de identificação.

b) A tentativa de fraude ou outra atividade suspeita poderá acarretar o cancelamento da prova.

7.4.1 O candidato deverá compartilhar o acesso a sua câmera e tela de execução da prova ao longo de toda a avaliação. No momento de acesso à avaliação, ao clicar em abrir a prova, o candidato deve:

- a) Clicar no botão verde "iniciar monitoramento";
- b) Em seguida, clique em conceder/permitir acesso à sua câmera e ao microfone. AGUARDE alguns segundos até que suas permissões sejam registradas;
- c) Em seguida, permita o acesso à sua tela, compartilhando o conteúdo desta. O botão **"compartilhar"** APENAS será desbloqueado quando o usuário clicar na imagem após selecionar a opção **tela cheia**;
- d) Clique em "Iniciar prova monitorada" e comece a responder às questões;

Caso o candidato não execute corretamente as ações dos tópicos a, b e c, não será possível executar a prova e o candidato perderá a avaliação;

- e) **IMPORTANTE:** Ao longo de toda a execução da prova, o candidato deve manter ativos o compartilhamento de tela, câmera e microfone, obrigatoriamente. Caso deixe de compartilhar ALGUMA destas informações ao longo da prova, a avaliação do candidato será interrompida, e não será possível prosseguir com a execução da prova.
- FIQUE ATENTO: No momento de iniciar a prova, caso o candidato clique erroneamente em negar acesso aos requisitos descritos acima, ou tenha ALGUM PROBLEMA com o compartilhamento de tela, microfone e/ou câmera:
 - I. Acesse o sistema através de outro navegador (Mozilla ou Google Chrome) ou;



- Limpe o seu cache/histórico, volte ao sistema dentro do TEMPO HÁBIL de início da avaliação, e após isso, clique em iniciar monitoramento novamente, mas desta vez, permitindo todos os acessos solicitados pela plataforma;
- g) Lembre-se: é necessário conceder acesso à câmera, microfone e compartilhamento de tela para ter acesso à avaliação.

7.6 A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto. A imagem do candidato, durante a prova on-line, será gravada em áudio e vídeo durante toda a prova, e será realizado o registro de todas as ações na plataforma.

7.7 A câmera filmará o candidato durante toda a realização da prova e fará capturas de imagem para o banco de imagem de avaliação e reconhecimento facial.

7.8 O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento e avaliação do candidato.

7.9 A webcam do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente imagem do candidato e som ambiente durante a realização da prova.

7.22 Todas as gravações realizadas durante o Vestibular Digital no campus ficarão armazenadas pelo período de 120 (cento e vinte) dias em servidor seguro externo, que já atende completamente às exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato. O uso desses arquivos é de uso exclusivo da Instituição.

7.22.1 Ao autorizar a captura de sua imagem e áudio durante a realização da prova, o candidato concorda que manterá a Instituição e a FNC IT isentas de quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais.

7.22.2 Essas imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e utilizadas pela equipe da Instituição e FNC IT para fins de reconhecimento facial no período de avaliação e para monitoramento dos candidatos durante a realização das provas, podendo ser utilizadas também para auditoria do certame, momento no qual, se constatada alguma das irregularidades descritas neste Edital, o candidato será desclassificado.

Art. 4º: Altera-se a redação do item 7, para inclusão dos seguintes itens:

7.5 Em caso de necessidades fisiológicas / biológicas, o candidato poderá se ausentar do recinto de prova, desde que não desconecte o monitoramento e nem feche a tela da prova. Atente-se ao tempo de retorno, pois o tempo será descontado do tempo total previsto para a realização do processo seletivo.

7.5.1 O intervalo entre as interrupções para necessidades fisiológicas / biológicas deverá obedecer às regras estabelecidas nas instruções para a realização das provas. O tempo total de prova não será alterado, ou seja, o tempo utilizado para as necessidades fisiológicas / biológicas não será reposto.

7.6 O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação de prova após decorrido o tempo de 2 (duas) horas de duração das provas.

7.7 Para garantir a lisura do encerramento da(s) prova(s), deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos – após a assinatura do respectivo termo – deverão sair juntos da sala de provas.

Art. 5º: Altera-se a redação do item 9, para inclusão dos seguintes itens:

9.1.1 A partir das 21h, o link de acesso ao gabarito da prova será enviado para o e-mail cadastrado no momento da inscrição, apenas para os candidatos que estiveram presentes na prova, no dia 26/01/2024.

9.1.2 O acesso deverá ser feito com as informações de login (CPF cadastrado no momento da inscrição, sem ponto e hífen) e senha (data de nascimento formato DDMMAAAA).

Art. 6º: Altera-se a redação do item 10, para inclusão dos seguintes itens:

10.3.1 O recurso contra o gabarito da prova objetiva deverá ser realizado através do link que será enviado para o e-mail cadastrado no momento da inscrição.

10.3.2 Apenas os candidatos que estiveram presentes na prova do dia 26/01/2024, receberão o e-mail com o link de acesso ao ambiente de consulta do gabarito e abertura do recurso.

10.3.3 O acesso deverá ser feito com as informações de login (CPF cadastrado no momento da inscrição, sem ponto e hífen) e senha (data de nascimento formato DDMMAAAA).



Art. 7°: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024.

Rafael Luiz Ciccarini Nunes Centro Universitário de Belo Horizonte